

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAI

Em 27.06.01

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 900 /2001

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Sugere à Companhia
Energética de Brasília – CEB o
aproveitamento do gás dos depósitos de
lixo da Estrutural, para obtenção de
energia elétrica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB, o aproveitamento do gás que exala dos depósitos de lixo da Estrutural, como combustível para produção de energia elétrica, à exemplo do que ocorre em outros Estados.

JUSTIFICAÇÃO

Os depósitos de lixo da Estrutural acumulam gás que, se explorado adequadamente, a baixo custo, poderia gerar combustível para produzir energia elétrica, em usina termoelétrica. Essa experiência já deu resultados em outros Estados da Federação e recentemente noticiário informou que no Rio de Janeiro brevemente estará em operação usina com esse tipo de combustível, cujo custo é baixíssimo. Poderia a CEB oferecer energia a toda a Vila Estrutural, Setor Complementar de Indústria e parte do Setor de Indústria, evitando, no caso do SCIA, que novas empresas ali instaladas tenham que adiar seus planos de investimentos.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2001

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 900/01
" 01 R 17A